

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 033/2021-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do respectivo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal LUÍS CARLOS MARINHO, Auxiliar Técnico - TNM-2, pertencente ao quadro do Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme o Termo de cooperação mútua com cessão de servidores que entre si celebram o município de Apodi e a Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cedente, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Art. 3º - A Câmara poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo o servidor cedido de volta ao quadro funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 31828623

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2021. EDIÇÃO 1087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>